



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 2 / 98	✓
D.O.U. 16 / 2 / 98	Seção 1 P. 57
ATO: PM 133	12/2/98
D.O.U. 16 / 2 / 98	Seção 1 P. 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo/Organização Paulistana de Educação e Cultura		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Marketing.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23000.007988/96-59		
PARECER Nº: 065/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29.01.98

I - HISTÓRICO

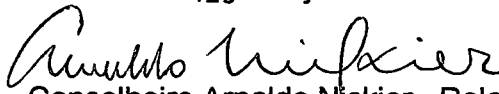
A Organização Paulistana de Educação e Cultura, com sede na cidade de São Paulo (SP), solicitou autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Comissão de Especialistas recomenda a sua execução. O mesmo ocorreu com a Câmara de Educação Superior do CNE, via Parecer nº 379/97.

II - VOTO DO RELATOR

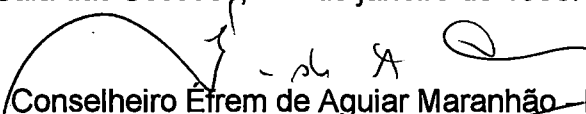
Somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Marketing, com 80 vagas totais anuais, em duas turmas, turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, mantida pela Organização Paulistana Educacional e Cultural, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

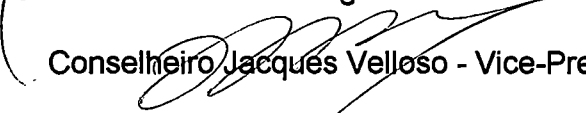
Brasília-DF, 29 de janeiro de 1998.


Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1998.


Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão - Presidente


Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

Cous. Unikel
Paula Fidal

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 505 /97

OK
5/10/97

Processo nº : 23000.007988/96-59
Interessada : ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Organização Paulistana de Educação e Cultura requereu, a este Ministério, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, mantida por aquela Instituição.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração apreciou o projeto e, pelo Parecer nº 828/97, recomendou sua execução.

O projeto do curso foi aprovado, mediante o Parecer nº 379/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, em 7 de julho deste ano, com 80 vagas totais anuais.

Pela Portaria nº 249/97, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, composta pelos professores Ricardo Roberto Behr, Alfredo Jackson Jaccoud, ambos da Universidade Federal do Espírito Santo, e Fátima de Paula, TAE/DEMEC/SP, substituída pela técnica Margareth Augusta Fomentini (Portaria nº 292/97) a qual apresentou relatório conclusivo, favorável à autorização do curso.

II - MÉRITO

Esta Secretaria, com base nos dados constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora, informa a seguir as condições com que a Instituição pretende oferecer o curso.

O corpo docente indicado para o primeiro ano do curso tem a seguinte qualificação acadêmica: um Doutor em Ciências Sociais; seis Mestres, nas áreas de Ciências Contábeis e Atuariais, Antropologia Social, Matemática, Psicologia, Administração e Engenharia Mecânica; três graduados, nas áreas de Letras (2) e Ciências Jurídicas e Sociais.

Há adequação entre a formação dos professores e as disciplinas para as quais foram indicados.

O professor indicado para Coordenador do curso está designado, também, para a disciplina Teoria da Administração.

A Instituição informa que os professores serão contratados, de acordo com a legislação trabalhista, para jornadas semanais de trabalho que variam entre 40 e 10 horas.

O plano econômico-financeiro do curso reservou recursos específicos para o Plano de Capacitação de Recursos Humanos, correspondente, em média, a 2% da receita total.

O currículo pleno do curso apresenta uma carga horária total de 3.324 horas-aula.

O tempo mínimo de integralização do curso é de 4 anos e o máximo é de 7 anos letivos.

A relação de livros indicados para atender às disciplinas do primeiro ano do curso encontra-se anexa ao relatório da Comissão Verificadora.

A Instituição se compromete em adquirir cinco exemplares de cada título indicado. Dispõe-se, também, a adquirir os títulos constantes da lista da biblioteca básica da área de Administração, elaborada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração.

Consta dos autos a relação de 376 novos títulos e 379 volumes adquiridos, com as respectivas notas fiscais.

A Comissão informa que a biblioteca está conectada à rede Internet por meio do provedor Surfnet e DGLet, à qual professores e alunos têm livre acesso. O laboratório de Informática possui 20 microcomputadores, e será exclusiva sua utilização por alunos do curso de Administração.

O espaço físico e os equipamentos laboratoriais foram considerados suficientes pela Comissão para que se iniciassem as atividades.

A infra-estrutura física destinada a abrigar os 80 alunos do curso e as demais dependências da Instituição foram consideradas adequadas pela Comissão Verificadora.

Considerações Finais

A Organização Paulistana Educacional e Cultural teve dois projetos aprovados para funcionamento de cursos de Administração, com

habilitações em Administração Geral e Marketing, a serem oferecidos em municípios distintos: um em Sumaré, Processo nº 23000.006835/96-11, já encaminhado a esse Conselho pelo Relatório COTEC nº 490, de 8/11/97, e outro, objeto desta análise, em São Paulo, Capital. Observa-se que o projeto de Sumaré apresenta corpo docente mais bem qualificado que o apresentado na Capital.

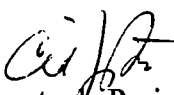
Esta Secretaria recomenda que, para as séries subsequentes do curso, os docentes tenham melhor titulação e que haja ampliação do acervo bibliográfico específico do curso. Considera que o projeto preenche os requisitos exigidos pela Portaria Ministerial nº 181/96 e pode ser encaminhado para apreciação do Conselho Nacional de Educação.

III - CONCLUSÃO

Procede-se ao encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação, referida no Relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e Marketing, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno e aos sábados, pela manhã, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, mantida pela Organização Paulistana Educacional e Cultural, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, de dezembro de 1997.


Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior

Processo nº 23000.00 7988/94-59 - ANEXO
CONFORMIDADE COM O CURRÍCULO MÍNIMO

a) Alocação das disciplinas do currículo pleno nas matérias do currículo mínimo:

O currículo pleno, das duas habilitações propostas, ficou como se segue:

Habilitação Geral e Marketing

1º ANO

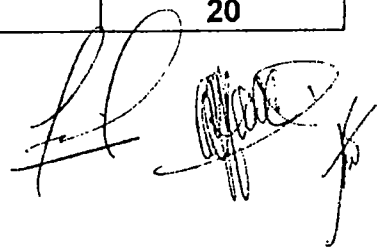
DISCIPLINAS	HORA AULA	H/SEMANA
Teorias de Administração	144	04
Contabilidade Geral	144	04
Matemática	144	04
Noções de Direito (I.D.P.P.)	072	02
Psicologia	072	02
Sociologia	072	02
Comunicação e Expressão	072	02
Inglês Instrumental	072	02
Introdução à Informática	072	02
Subtotal	864	24

2º ANO

DISCIPLINAS	HORA AULA	H/SEMANA
Organização Sistemas e Métodos	144	04
Estatística	144	04
Comportamento Organizacional	072	02
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	072	02
Matemática Financeira	072	02
Filosofia	072	02
Informática	072	02
Laboratório de Informática	072	02
Subtotal	720	20

3º ANO

DISCIPLINAS	HORA AULA	H/SEMANA
Administração Mercadológica	144	04
Administração Financeira e Orçamentária	144	04
Administração da Produção	144	04
Administração de Recursos Humanos	144	04
Ética Geral e na Administração	072	02
Economia	072	02
Subtotal	720	20



HABILITAÇÃO: Administração Geral

4º ANO

DISCIPLINAS	HORA AULA	H/SEMANA
Direito Empresarial	144	04
Estratégia e Gestão Empresarial	144	04
Administração de Sistemas de Informação	144	04
Economia Brasileira	072	02
Tópicos Especiais de Administração	072	02
Empreendedorismo e Gestão de Negócios	072	02
Análise de Custos	072	02
Sub Total	720	20
Sub Total Geral	3.024	
Estágio Supervisionado	300	05
TOTAL DO CURSO – Hab. Em Administração Geral	3.324	

HABILITAÇÃO: Administração de Marketing

4º ANO

DISCIPLINAS	HORA AULA	H/SEMANA
Comportamento do Consumidor	072	02
Estratégias de Marketing	144	04
Administração de Sistemas de Informação	144	04
Tópicos Especiais de Marketing	072	02
Pesquisa Mercadológica	144	04
Distribuição, Promoção e Publicidade	144	04
Sub Total	720	20
Sub Total Geral	3.024	
Estágio Supervisionado	300	05
TOTAL DO CURSO – Habilitação em Marketing	3.324	

Disciplinas Optativas

DISCIPLINAS	HORA AULA	H/SEMANA
Direito do Consumidor	072	02
Espanhol Instrumental	072	02
Matemática Fundamental	072	02
Comunicação Visual	072	02
Qualidade de Vida Pessoal na Empresa	072	02

As disciplinas optativas serão oferecidas ao longo do curso, podendo ser acrescentadas, mas não em substituição de quaisquer disciplinas da grade curricular prevista do 1º ao 4º ano conforme acima.

b) Resumo da Qualificação Docente:

1) **Professor:** Antônio Salvador Morante
Disciplina: Contabilidade
RG: 3.310.408 – 6 SSP - SP
CIC: 039.081.948-49
C. Profissional:
Endereço: Rua Francisco Marengo, 1997
Tatuapé – São Paulo
Fone: (011) 211 6077

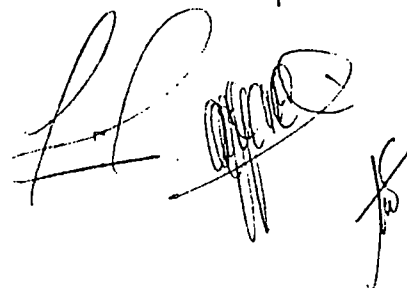
Qualificação: Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP em 1991.

2) **Professor:** Ayrton Barboni
Disciplina: Matemática
RG: 3.526.516 SSP - SP
CIC: 055.206.908-03
C. Profissional: 004.718 Série 176ª
Endereço: Rua Itaguassú, 44 Rudge Ramos
São Bernardo do Campo - SP
Fone: (011) 457 5582

Qualificação: Mestre em Matemática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP em 1983.

3) **Professor:** Dalva Assumpção Souto Mayor
Disciplina: Noções de Direito (IDPP)
RG: 1.419.720 SSP - SP
CIC: 032.918.648 - 59
C. Profissional: 13.689 – OAB SSP - SP
Endereço: Rua Jesuíno de Abreu, 278
Morumbi – São Paulo
Fone: (011) 842 2141

Qualificação: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de São Paulo em 1960.



Professor: Elisete Gomes Notário
Disciplina: Psicologia
RG: 16.696.457 – 8 SSP - SP
CIC: 058.174.278 - 85
C. Profissional: 26.286 Série 0080ª
Endereço: Rua Guilherme da Silva 299 – apto. 22
Campinas - SP
Fone: (019) 255 4450

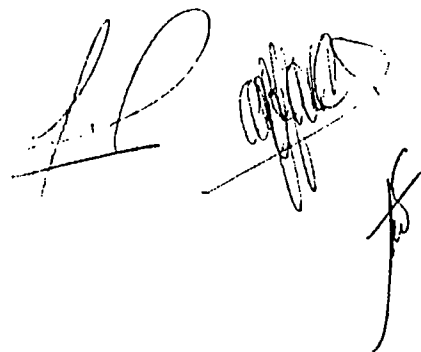
Qualificação: Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP, em 1994.

Professor: Fábio Gomes da Silva
Disciplina: Teoria da Administração
RG: 4.111.782 SSP - SP
CIC: 105.849.068 - 91
C. Profissional: 73 022 Série 175ª
Endereço: Rua Padre Manoel da Nóbrega, 615,
apto131 - Santo André – São Paulo
Fone: (011) 449 2439 (residencial)

Qualificação: Mestre em Administração pela Fundação Getúlio Vargas FGV em 1982.

Professor: João Orestes Pellissari
Disciplina: Iniciação à Informática
RG: 8.552.700 SSP - SP
CIC: 016.214.318 - 43
C. Profissional: 70 289 Série 494ª
Endereço: Rua Santos Dumont, 634 Jardim Alvorada
Sumaré – São Paulo
Fone: (019) 873 6827

Qualificação: Mestre em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP em 1994.



7) **Professor:** Josiane Lécio
Disciplina: Comunicação e Expressão
RG: 20.445.885 – SSP - SP
CIC: 246.405.918 - 88
C. Profissional: 25 779 Série 181ª
Endereço: Rua Marcelo Pedroni, 556 Sumaré – SP.

Qualificação: Licenciada em Letras – Habilitação Francês/Português.

8) **Professor:** Kênia Kemp
Disciplina: Sociologia
RG: 11.981.624 – G SSP - SP
CIC: 442 689 394 - 15
C. Profissional: 36 148 Série 00021ª
Endereço: Rua José Paulino, 1249, apto 143
Centro – Campinas – São Paulo.
Fone: (019) 55 3232 – BIP 34219

Qualificação: Mestre em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP em 1994. Cursando Doutorado em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

9) **Professor:** Rosemary Aparecida Pereira de Souza
Disciplina: Inglês Instrumental
RG: 17.289.913 SSP - SP
CIC: 060.517.148 - 39
C. Profissional: 96.048 Série 0057ª
Endereço: Rua Ver. Constâncio Homero Ômega, 241
Campinas – S.P.

Fone: (019) 249 8453

Qualificação: Licenciada em Letras - Português/Inglês.

Justificativa do conceito:

O Conceito B justifica-se pelo número de mestres. Como se trata de pedido de autorização, os professores não estão ainda contratados. Também, como se está levando em consideração o 1º ano da grade curricular, cujas disciplinas não são instrumentais à área de Administração, apenas um dos mestres é de tal área.

